

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo de Termo de Rescisão do Contrato

Contratante: Município de Vitória**Contratado:** Olga Rios Regis**Objetivo:** Rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n.º 03/2008 com base no inciso II, Art. 79º da Lei 8.666/93.

A presente rescisão é firmada em caráter irrevogável e irretratável a partir de 09/11/2018.

Justificativa: Rescisão do contrato devido a mudança para imóvel com melhor acessibilidade e infra-estruturar.

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resumo do de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93

Aditivo nº: 09**Contrato de Locação de Imóvel nº: 02/2010****Processo nº.: 5053767/2009****Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Albuquerque Tovar, nº 215 - Santo Antônio - Vitória/ES e utilizado para o desenvolvimento do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF, sendo instalado o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, unidade da Região Santo Antônio.**Contratada:** Zita Carlin Povegliano**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e alteração do valor mensal do aluguel.**Prazo de vigência:** 01/03/2019 à 28/02/2021**Valor:** R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta reais).**Dotação Orçamentária:** 11.02.08.122.0032.2.0205**Elementos de despesa:** 3.3.90.36.15**Justificativa:** Locação de imóvel para funcionamento do Centro Referência de Assistência Social - CRAS região de Santo Antônio.**Nº da Nota de Empenho:** 367-000**Data de assinatura do Termo:** 10/01/2019**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM)** constam às fls. 647-648 e 651-652 dos autos.

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 017/2018**

A Secretária da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

RESOLVE:**Art.1º.** Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa Fag Comércio e Serviços de Equipamentos, Máquinas, Móveis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.322.473/0001-94, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alínea "d" da Lei Federal 12.846/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.**Art.2º.** Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº4076097/2018 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Rodrigo Monjardim Vallorini

Secretário da Controladoria Geral do Município
em exercício**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO****RESULTADO PARCIAL - 2º ETAPA****EDITAL N.º 016/2017**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 016/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial - 2º ETAPA estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da Secretaria de Educação - SEME situado à Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé, Vitória/ES no dia **11/03/2018 a partir das 13:00 horas.**2. Conforme previsto no subitem **10.4.1** do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado na **Coordenação de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação (SEME/CEI) - situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES**, situado no mesmo endereço citado no item 1, no dia **13/03/2019 e 14/03/2019, no horário de 12h às 18 horas**, ou através do telefone **(27)3135- 1045 ou 3135-1046 da Secretaria de Educação - SEME.**3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **20/03/2019.**

Vitória-ES, 07 de março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO****RESULTADO PARCIAL - 2º ETAPA****EDITAL N.º 017/2017**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 017/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial - 2º ETAPA estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da Secretaria de Educação - SEME situado à Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé, Vitória/ES no dia **11/03/2018 a partir das 13:00 horas.**2. Conforme previsto no subitem **10.4.1** do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado na **Coordenação de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação (SEME/CEI) - situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES**, situado no mesmo endereço citado no item 1, no dia **13/03/2019 e 14/03/2019, no horário de 12h às 18 horas**, ou através do telefone **(27)3135- 1045 ou 3135-1046 da Secretaria de Educação - SEME.**3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **20/03/2019.**

Vitória-ES, 07 de março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO****RESULTADO PARCIAL - 2º ETAPA****EDITAL N.º 018/2017**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, dando prosseguimento ao Processo Seletivo regulamentado pelo Edital n.º 018/2017, faz saber que:

1. O Resultado Parcial - 2º ETAPA estará disponível no endereço eletrônico do Município, <http://sistemasrh.vitoria.es.gov.br/PssOnline/>, bem como será afixado no mural de avisos do Saguão da Secretaria de Educação - SEME situado à Rua Arlindo Sodré, 485 - Itararé, Vitória/ES no dia **11/03/2018 a partir das 13:00 horas.**2. Conforme previsto no subitem **10.4.1** do Edital de Abertura, os candidatos poderão questionar a Banca de Avaliação sobre o seu resultado na **Coordenação de Educação Integral da**